

RESOLUÇÃO N.º 504, DE 28 DE MAIO DE 2003.
Originada de proposição do Vereador Lúcio de Sá

Concede Diploma de Mérito Educacional ao Senhor Elias dos Santos Bigio e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, d, da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º É concedido ao Senhor Elias dos Santos Bigio o Diploma de Mérito Educacional pelo notável destaque no exercício de suas atividades, especialmente pelo empenho desmedido e abnegado em prol da Educação em nosso Município.

Art. 2º Nos termos do art. 10 da Resolução 478, de 4 de fevereiro de 2003, a entrega do diploma que trata o artigo 1º será feita em Sessão Solene da Câmara na data de comemoração do aniversário do Município ou no dia 1º de outubro, comemorativo do Dia do Vereador.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 28 de maio de 2003; 59º da Instalação do Município.

VEREADOR ALBERTO MARTINS
Presidente

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
1ª Secretária